

LEI MUNICIPAL Nº 756/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE RECREAÇÃO/COMPLEXO ESPORTIVO – PARQUE VIDA ATIVA, CONSTRUÍDO MEDIANTE CONVÊNIO FDE Nº 185/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado **PARQUE DE RECREAÇÃO JOSÉ TARGINO MARANHÃO** o Parque de Recreação/Complexo Esportivo – Parque Vida Ativa, implantado no Município de Igaracy/PB mediante Convênio FDE nº 185/2026, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A denominação constante desta Lei deverá ser utilizada em todos os documentos oficiais, placas de identificação, materiais institucionais, sistemas administrativos e demais atos relacionados ao referido equipamento público.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover solenidade oficial de inauguração e afixar placa comemorativa contendo o nome do homenageado e breve síntese de sua trajetória pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy–PB, 24 de julho de 2026.


Ednailton Sabino da Silva
Prefeito Municipal

